



DECRETO LEGISLATIVO N° 0425/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0028/2010
PROCESSO N° 1857/2010

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

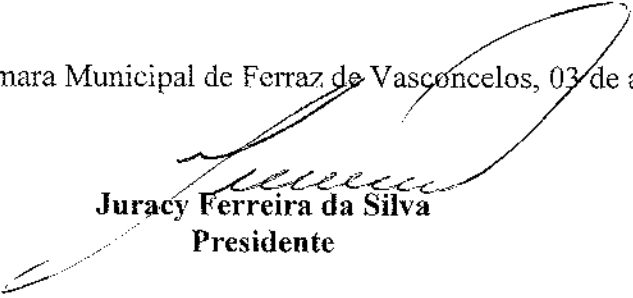
DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Ilustríssimo Capitão PM da Reserva **Gesofato Vernin**, Presidente da AIPOMESP – Associação dos Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.


Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de agosto de 2010.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo